



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNAÇÃO  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

L I D O  
Em, 10/05/16  
Secretaria Legislativa

**REQUERIMENTO Nº RQ 1744 /2016**

**(Da Subcomissão de Acompanhamento dos Jogos Olímpicos)**

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais Pública, sobre os gastos com a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, no Distrito Federal.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE:**

Requeiro, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 69-C, inciso I, alínea P, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que sejam solicitadas ao Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais as seguintes informações:

- i. O orçamento previsto para a realização dos jogos olímpicos e paraolímpicos, alocado na Unidade Orçamentária da Secretaria, com sua classificação funcional e programática;
- ii. Os projetos e ações a serem desenvolvidos pela Secretaria para a realização dos Jogos Olímpicos no âmbito do Distrito Federal;
- iii. As metas e prioridades desta Secretaria de Estado no tocante à realização do evento.

**JUSTIFICAÇÃO**

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 13, 3º andar, CEP 70094-902, Brasília-DF, Telefone (61) 3348-8132  
E-mail: dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br

Sator Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1744/2016  
Folha Nº 01/01

SECRETARIA LEGISLATIVA 10/05/2016 10:12  
RITA 13266



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNAÇÃO  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**



O pedido de informação se justifica pela criação de uma subcomissão de Fiscalização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, com a finalidade de fiscalizar e dar transparência e Controle às normas estabelecidas para a organização e realização do reportado evento, no âmbito do Distrito Federal, bem como todas as políticas públicas

Por serem eventos de grande relevância, é de fundamental importância que tudo ocorra dentro da mais absoluta normalidade, não possibilitando brechas para falhas de gestão e desvios de receitas.

A constituição de uma subcomissão de fiscalização é fundamental para garantir a lisura e retidão nos preparativos e na realização dos jogos olímpicos e paralímpicos, para sanar eventuais problemas no orçamento público.

Devemos dispensar especial atenção e fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão de recursos públicos.

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis, em suas atribuições Institucionais, viabilizando identificar eventuais desvios ou gastos desnecessários.

Pelo exposto, proponho aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em                      de abril de 2016

  
**Deputado Chico Leite**  
**PRESIDENTE**

  
**Deputado Roosevelt Vilela**  
**RELATOR**

**Deputado Rodrigo Delmasso**  
**SUPLENTE**

**Ricardo Vale**  
**MEMBRO**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.744/16.

**Autoria:** Subcomissão de Acompanhamento dos Jogos Olímpicos

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 11/05/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1744/2016  
Folha Nº 03/40